



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 34/2019
PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO *CAMPUS* FARROUPILHA
NO CONSELHO SUPERIOR.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso das atribuições legais, torna público a Retificação do Edital IFRS nº 34/2019 referente ao Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do *Campus* Farroupilha no Conselho Superior, conforme segue:

Onde se Lê:

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Caso o número de candidatos seja igual ao número de vagas titulares, o candidato homologado será automaticamente conduzido.

4.2 A votação ocorrerá no dia 28 de agosto de 2019, das 09h30min às 11h00min e das 14h30min à 16h30min, no auditório do *Campus*; e das 19h30min às 20h30min, 118 (registros escolares).

4.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato;

4.4 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus* Farroupilha e/ou apresentar matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus* Farroupilha;

4.5 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

Leia-se:

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Caso o número de candidatos seja igual ao número de vagas titulares, o candidato homologado será automaticamente conduzido.

4.2 A votação ocorrerá no dia 28 de agosto de 2019, das 09h30min às 11h00min e das 14h30min à 16h30min, no auditório do *Campus*; e das 19h30min às 20h30min, 118 (registros escolares) para o segmento docente e técnico-administrativo; e no dia 03 de setembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

2019, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min à 16h30min, no auditório do *Campus*; e das 19h00min às 20h30min, 118 (registros escolares) para o segmento discente.

4.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato;

4.4 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus* Farroupilha e/ou apresentar matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus* Farroupilha;

4.5 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

Onde se Lê:

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de Inscrições	De 01/08/19 a 20/08/19
Publicação preliminar das inscrições	21/08/2019
Prazo para recursos	22/08/2019 a 23/08/2019
Divulgação da homologação das inscrições	26/08/2019
Dia da Votação	28/08/2019
Divulgação preliminar dos resultados	29/08/2019
Prazo para recursos	30/08/19 a 02/09/19
Divulgação da homologação do resultado final	03/09/19

Leia-se:

Período de Inscrições	De 01/08/19 a 20/08/19
Publicação preliminar das inscrições	21/08/2019
Prazo para recursos	22/08/2019 a 23/08/2019
Divulgação da homologação das inscrições	26/08/2019
Dia da Votação	28/08/2019 (segmento docente e técnico-administrativo)
Divulgação preliminar dos resultados	29/08/2019 (segmento docente e técnico-administrativo)
Prazo para recursos	30/08/19 a 02/09/19 (segmento docente e técnico-administrativo)
Dia da Votação	03/09/2019 (segmento discente)
Divulgação preliminar dos resultados	04/09/2019 (segmento discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

Prazo para recursos	05/09/2019 (segmento discente)
Divulgação da homologação do resultado final	06/09/19

Farroupilha, 28 de agosto de 2019.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral *pro tempore*